



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1795 DE 07 DE maio DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a apuração do Processo P20514/14-16 e o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 972 – GR/UFC, de 06/03/2015, publicada em 09/03/2015, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2015-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em exercício

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07 / 05 / 15
Bruno Alves
Assinado